



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 013/2017

DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DE
PODERES DOS
ORDENADORES DE DESPESA
DAS SECRETARIAS
VINCULADAS A PREFEITURA
PARA O CHEFE DE GABINETE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido os poderes dos Secretários Municipais, vinculados à Prefeitura; para fins de licitação; ao Chefe de Gabinete da Prefeitura, das secretarias que seguem abaixo:

- I- Secretaria de Infra Estrutura;
- II- Secretaria de Atividade Produtiva e desenvolvimento;
- III- Secretaria de Administração;
- IV- Secretaria de Cultura e Desportos;
- V- Secretaria de Finanças;

Art. 2º O Chefe de Gabinete assinará todos os contratos e requerimentos para fins de licitação e representará as secretarias como ordenador de despesa.

Art. 3º Os Secretários das Secretarias citados nos incisos do Art. 1º do Presente Decreto encaminharão suas demandas para o chefe de gabinete que serão repassados para a Comissão Permanente de Licitação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2017.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia

05 / 02 / 2017.

GILSON FERREIRA DE MACEDO

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 005/2017

Macedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 013/2017

DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DE
PODERES DOS
ORDENADORES DE DESPESA
DAS SECRETARIAS
VINCULADAS A PREFEITURA
PARA O CHEFE DE GABINETE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido os poderes dos Secretários Municipais, vinculados à Prefeitura; para fins de licitação; ao Chefe de Gabinete da Prefeitura, das secretarias que seguem abaixo:

- I- Secretaria de Infra Estrutura;
- II- Secretaria de Atividade Produtiva e desenvolvimento;
- III- Secretaria de Administração;
- IV- Secretaria de Cultura e Desportos;
- V- Secretaria de Finanças;

Art. 2º O Chefe de Gabinete assinará todos os contratos e requerimentos para fins de licitação e representará as secretarias como ordenador de despesa.

Art. 3º Os Secretários das Secretarias citados nos incisos do Art. 1º do Presente Decreto encaminharão suas demandas para o chefe de gabinete que serão repassados para a Comissão Permanente de Licitação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2017.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia

05 / 05 / 2017.

GILSON FERREIRA DE MACEDO

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 005/2017

Macedo